



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 305/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 5386/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.628, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 125.666,05 (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinco centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022, da Fonte 300555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município - exercício anterior, no valor de R\$ 85.666,05 (oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinco centavos), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

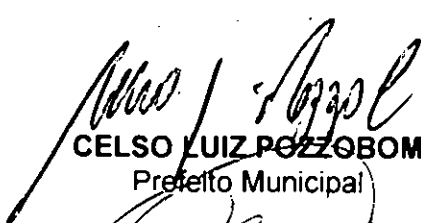
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

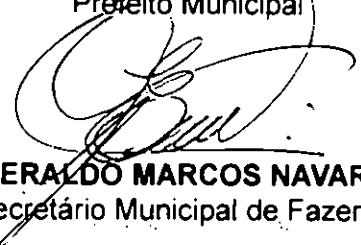
I - PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 31 de outubro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 305 DE 31/10/2023

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 25 002 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
18 541 0011 1387	F M M A - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4 4 90 52 00 00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 300555 R\$	85 666,05
18 541 0011 1387	F M M A - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4 4 90 52 00 00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 555 R\$	40 000,00
TOTAL GERAL R\$				125.666,05
TOTAL GERAL				125.666,05

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 305 DE 31/10/2023

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2022

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do	766 366,05	0,00	300555	766 366,05
	Valor utilizado pelo Decreto nº 089/2023		300555	118 700,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 175/2023		300555	375 000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 177/2023		300555	118 000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 277/2023		300555	69 000,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 305/2023		300555	85 666,05
	Saldo atual		300555	

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09/11/2023
DE Nº 12870
UMUARAMA 09/11/2023
Okm
ATOS OFICIAIS